



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 51, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza, em carácter excepcional, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Maria das Dores dos Santos.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Reunião Ordinária, no dia 1º de setembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003820/2022-71, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Maria das Dores dos Santos, matrícula n. 393124, no componente curricular/Atividade Acadêmica EM0070 ESTÁGIO INTEGRADO – Período Letivo 2021.2, Média Final: 8,0(oito), do curso de Engenharia de Materiais, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida discente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA